

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça**Declaração - PRESIDÊNCIA/CONTI****CERTIFICADO DE AUDITORIA****Exercício:** 2022**Unidade Gestora:** Fundo Especial de Segurança dos Magistrados - FUNSEG**Responsável I:** Desembargador Presidente JOÃO RIGO GUIMARÃES**Responsável II:** Diretor Geral Jonas Demostene Ramos**Código da UG:** 060200**Processo SEI :** 23.0.000002468-6

Os atos de gestão, praticados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, foram avaliados pela Controladoria Interna, em conformidade com seu Plano Anual de Auditoria, considerando como critérios a materialidade e a relevância, observados os aspectos da legalidade, economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de recursos humanos, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários.

A síntese do resultado dos trabalhos da Controladoria está consubstanciada no Relatório da Controladoria Interna.

Entende-se, desse modo, que a gestão dos responsáveis relacionados neste processo é considerada **REGULAR**, ressaltando que, embora tenham sido verificadas impropriedades/falhas nas avaliações de auditoria, não ficaram evidenciados danos ao erário.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Andre Bakk Quezada, Chefe de Divisão**, em 24/02/2023, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Jorge Catalan Maia, Chefe de Divisão**, em 24/02/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Araújo Sousa, Diretor da Controladoria Interna**, em 24/02/2023, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Tribunal de Justiça
Proc. nº _____
Fls. 16
Rubrica: _____



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4884576** e o código CRC **B08A3E13**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Processo Nº 17
Fls. 17
Rubrica [assinatura]

PROCESSO 22.0.000040187-4
INTERESSADO CONTI/Auditoria Interna, Presidência.
ASSUNTO Relatório da Auditoria Interna - Prestação de Contas 2022.

Relatório Nº 101 / 2023 - PRESIDÊNCIA/CONTI

UNIDADE GESTORA: 060200 – Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG

1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria Interna, considerando suas atribuições contidas na Resolução n.º 17/2019 TJ TO, alterada, e nas Resoluções n.º 308 e 309 ambas do CNJ, tem dentre as suas atividades planejadas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2023, a Auditoria Interna de Gestão em processo Anual de Contas.

A referida Auditoria de Gestão atende às determinações preconizadas na **Instrução Normativa n.º 06, de 25 de junho de 2003, do TCE-TO**, com a apresentação do **Certificado de Auditoria e do relatório da Controladoria/Auditoria Interna** atinente ao exercício de 2022.

O Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG é vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, regido pela Lei n.º 3.586, de 17 de dezembro de 2019 e destina-se:

I- implantação e manutenção do Sistema de Segurança dos Magistrados Estaduais; e

II- estruturação, aparelhamento, modernização e adequação tecnológica dos meios utilizados pelo Poder Judiciário do Estado do Tocantins na execução das atividades de segurança dos magistrados a ele vinculados.

Constituem receitas do FUNSEG:

I- 2,00% (dois inteiros) do produto da arrecadação das custas judiciais, que serão repassados pelo fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS;

II- o saldo financeiro apurado no balanço anual do próprio FUNSEG;

III- as receitas oriundas de convênios, acordos, termos de cooperação ou contratos firmados pelo FUNSEG com instituições financeiras e entidades de direito privado;

IV- rendimentos de aplicações financeiras dos recursos do FUNSEG; e

V- outros recursos que lhe forem destinados por lei.

Assim, O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins é ordenador das despesas do FUNSEG, podendo, para tanto, delegar as atribuições que se fizerem necessárias para a consecução das finalidades previstas nesta lei.

Aplicam-se à execução financeira do FUNSEG as normas gerais que regem a legislação orçamentária e financeira pública.

O FUNSEG será fiscalizado pelo Tribunal de Contas do Estado.

2. FALHAS CONSTATADAS E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não foram constatadas falhas que resultaram em prejuízo ao erário.

3. IRREGULARIDADES OU ILEGALIDADES QUE RESULTARAM EM PREJUÍZO AO ERÁRIO, INDICANDO AS MEDIDAS IMPLEMENTADAS COM VISTAS AO PRONTO RESSARCIMENTO

Não foram constatadas irregularidades ou ilegalidades que resultaram em prejuízo ao erário.

4. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, BEM COMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E DE TRABALHO

Esta análise consiste na avaliação do cumprimento das *metas* previstas no Plano Plurianual, LDO e Planejamento Estratégico deste Poder na execução do Programa de Gestão para o exercício de 2022.

Análise LDO e LOA 2022 e PPA 2020/2023:

4.1 Orçamento Autorizado – LDO – LOA

O Orçamento do Tribunal de Justiça do exercício financeiro de 2022 foi fixado pela Lei 2 n.º 3.843, de 28 de dezembro de 2021¹ em consonância com a Lei n.º 3.839, de 27 de dezembro de 2021².

O Quadro II, item 2 da Lei Orçamentária Anual – LOA (demonstrativo dos recursos por órgãos e fontes) estinhou a receita do FUNSEG no valor de R\$ 271.253,00 (duzentos e setenta e um mil duzentos e cinquenta e três reais) e fixou a despesa em igual valor.

4.2 Execução Orçamentária

UNIDADE GESTORA: 060200 – FUNSEG

Categoria Econômica	Orçamento LOA	Orçamento inicial autorizado	Alterações	Bloqueios de Créditos	Orçamento final autorizado	Orçamento executado	Percentual de Execução	Saldo
Despesas Correntes - Recursos ordinários administração direta	216.125,00	216.125,00	-60.000,00	0,00	156.125,00	114.000,41	0,00%	156.123,59
Despesas de Capital - Recursos ordinários administração direta	55.128,00	55.128,00	60.000,00	0,00	115.128,00	114.000,00	99,02%	1.128,00
TOTAL	271.253,00	271.253,00	0,00	0,00	271.253,00	114.001,41	42,03%	157.251,59

4.2.1 Avaliação das Ações quanto à execução das metas estabelecidas no PPA/LOA 2022

A avaliação das Ações em seus projetos e atividades tem por finalidade verificar se a aplicação dos recursos alcançou os objetivos propostos nos Programas conforme estabelecidos no PPA/LOA 2022.

O orçamento do FUNSEG no exercício financeiro de 2021 previsto na LOA no PROGRAMA 1145 – Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário.

PROGRAMA DE GESTÃO – Está indiretamente ligado aos objetivos dos programas temáticos. Permite a manutenção da máquina administrativa para tal fim.

A Ação, consistente em uma Atividade foi: 4497 - Promoção da Segurança de Magistrados.

Programa: 1145 – Gestão, Manutenção e Serviços do

Poder Judiciário

Fonte FUNSEG		Recursos (R\$)				Metas Orçamentárias	
Nº	Descrição	(A)	(B)	(C)	(D)	D/A	D/(B-C)
		Orçamento LOA	Orçamento Final Autorizado	Contingenciado	Executado	Executado / LOA	Executado / Orçamento Autorizado - Contingenciado
4497	Promoção da Segurança de Magistrados	271.253,00	271.253,00	0	114.001,41	42,03%	42,03%
TOTAL		271.253,00	271.253,00	0	114.001,41	42,03%	42,03%

Na Ação 4497 - Atividade: Promoção da Segurança de Magistrados, considerada em sua totalidade, o orçamento atribuído na LOA foi no valor de R\$ 271.253,00 sem alterações. A execução ficou no valor de R\$ 114.001,41

O Índice de Eficiência da Execução Orçamentária foi de 42,03% considerando o valor executado em relação ao valor do orçamento final autorizado, bem como o orçamento inicial LOA.

Os comentários do Relatório da Gestão do FUNSEG “A ação não sofreu alteração na base de recursos orçamentários inicialmente aprovados e alcançou índice percentual de execução orçamentária de 42,03% (quarenta e dois inteiros e três décimos).”

Afere-se **baixa execução** à ação.

O gráfico abaixo representa a execução:



5. TRANSFERÊNCIA E RECEBIMENTO DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIO

Nada a considerar.

6. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS

Nada a considerar.

7. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Nada a considerar.

8. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Nada a considerar.

9. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este relatório consubstancia o resultado do exame realizado pela equipe da Controladoria/Auditoria Interna, a partir das análises realizadas sobre a gestão orçamentária, patrimonial, financeira, contábil e operacional do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG no exercício de 2022.

Conclui-se, pois que a gestão dos recursos disponibilizados a este Fundo Estadual pela Lei Orçamentária Anual – LOA nº 3.843, de 28 de dezembro de 2021 em consonância com a Lei nº 3,839, de 27 de dezembro de 2021, foi conduzida em conformidade com os princípios e normas basilares da administração pública.

[1] Lei Orçamentária Anual, que fixa a despesa e estima a receita para o exercício de 2022.

[2] Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Andre Bakk Quezada, Chefe de Divisão**, em 24/02/2023, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Jorge Catalan Maia, Chefe de Divisão**, em 24/02/2023, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Araújo Sousa, Diretor da Controladoria Interna**, em 24/02/2023, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4884568** e o código CRC **658C06B1**.